



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2020** – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUANTO À PROIBIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MAIOR QUE 3% E ESTABELECE SANÇÕES E MULTA.

Autoria: ALLINY

Conforme estabelecido regimentalmente, lembro que a data para Parecer começa a contar a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

